



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 341/2022 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo SEI nº 0003554-67.2022.6.02.8000

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA LUCIO e o servidor JOÃO LUIZ AZEVEDO LESSA FIHO, ambos lotados na Assessoria de Acessibilidade e Relações Institucionais - AARI, para atuarem como fiscal e suplente, respectivamente, e o servidor TIAGO CASADO CAVALCANTE DANTAS, lotado na Assessoria de Gestão de Contratos - AGC, para atuar como gestor do Contrato nº 34/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de tradução/interpretação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), em manifestações públicas realizadas, promovidas ou apoiadas pelo Tribunal Regional Eleitoral do Alagoas (TRE-AL), dentro do estado de Alagoas, nas modalidades: ao vivo presencial (executado no local do evento), ao vivo não-presencial (gravado e reproduzido simultaneamente) ou gravado previamente, firmado com a empresa ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.202.383/0001-92, conforme publicação no DOU, do Extrato de Contrato, funcionando, em seus impedimentos legais e regulamentares, os seus respectivos substitutos.

Art. 2º. A gestão e a fiscalização designadas devem realizar seus atos em conformidade com o previsto no art. 20 da Resolução n.º 15.787/2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADOR OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

PRESIDENTE

Maceió, 18 de agosto de 2022.